



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa

Processo	0805425-98.2018.4.05.8202
Partes	FAZENDA NACIONAL X GONÇALVES E DUARTE LTDA-ME
Expediente	PJE 135F/2022

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **11 dias do mês de fevereiro de 2022**, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em cumprimento à ordem judicial do (a) MM^{o(a)} Juiz(a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº 0805425-98.2018.4.05.8202, promovido pelo FAZENDA NACIONAL em face de GONÇALVES E DUARTE LTDA-ME, e, aí estando, realizei o levantamento fotográfico dos bens que seriam penhorados e após, realizar pesquisa para melhor avalia-los, no dia **23 de fevereiro de 2022** procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) para garantia da dívida e demais encargos:

- 1 (uma) Esteira Transportadora (sem marca/numeração) com aproximadamente 8 (oito) metros, sem motor
Bem avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais).



- 1 (um) Silo Alimentador sem motor (sem marca/numeração) que serve para o recebimento da pedra calcária e lançamento dela na esteira transportadora;

Bem avaliado em R\$7.000,00 (sete mil reais).



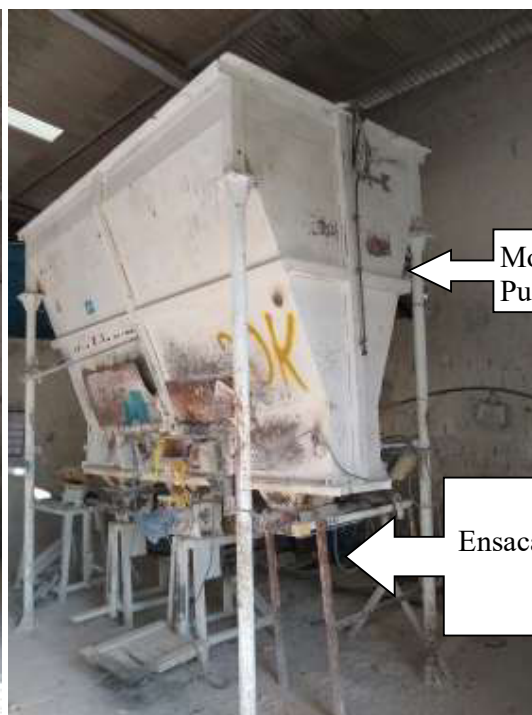
- Moinho de Martelo (sem marca) sem motor

Bem avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais)



- Moinho pulmão (sem marca e sem motor) e 3 (três) ensacadeiras.

Bem Avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais) o moinho pulmão e R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) cada ensacadeira.



Moinho
Pulmão

Ensacadeiras



Valor total dos bens avaliados: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

A seguir, nomeei para fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr^{o(a)}. **EMANUEL DOMINGOS DUARTE (83 991297129)**, portador do CPF nº : 425.150.764-91, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MM^{o(a)} Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Cientifiquei o(a) executado(a) de que tem o prazo de 30 trinta) dias para opor embargos à execução.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente da Penhora e Avaliação em: ____/____/____

Depositário(a): _____

Robério Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0805425-98.2018.4.05.8202

Assinado eletronicamente por:

Robério Leite Filho - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 03/03/2022 10:27:45

Identificador: 4058202.9572144

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfbp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22030310263357600000009598157

PROCESSO Nº: 0805425-98.2018.4.05.8202 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GONCALVES E DUARTE LTDA - ME
8ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO PJE nº 135F/2022

O MM. Dr. Juiz Federal desta 8ª Vara, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO livre de bens, inclusive o veículo de placa MNF4899, constrito no Renajud (id: 4058202.6196548).**

INTIMAR o executado **GONCALVES E DUARTE LTDA - ME**, à R VIA PERIMENTRAL 02 LOTE 5, QUADRA2, 58805-290 DISTRITO INDUSTRIAL SOUSA PB, para opor Embargos à Execução, no prazo legal de 30 (trinta) dias.

INTIMAR o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo.

Salienta-se que o **OFICIAL DE JUSTIÇA** deverá, quando da avaliação do(s) veículo(s), juntar na Certidão/Laudo de Avaliação no mínimo 05 (cinco) fotografias, de modo a apontar os detalhes comerciais dos bens, como pintura e estado de conservação interno, que deverão ser enviadas em formato ".jpg" (baixa resolução) ao e-mail 8vara@jfpb.jus.br, além de preencher o check-list de avaliação, em anexo.

O OFICIAL DE JUSTIÇA deverá ainda advertir ao depositário/proprietário do bem que este fica responsável por eventuais avarias que aconteçam entre a data da avaliação e a entrega do bem em caso de arrematação.

CUMPRA-SE. Eu, Jefferson Bernardo da Silva, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevo, de ordem do MM. Juiz Federal.

Sousa/PB, data da assinatura eletrônica.

LOCAL DE DEPÓSITO:
LOCAL COBERTO: [] SIM [] NÃO
SOFREU ALGUM DANO ENQUANTO DEPOSITADO? [] SIM [] NÃO
SE SIM, ESPECIFIQUE:
DEPOSITADO A QUANTO TEMPO?